



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
PJeCor n. CorOrd 0000086-79.2021.2.00.0512

ATA DA 34ª INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 13 DE JULHO DE 2021, NA VARA DO TRABALHO DE MAFRA

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade telepresencial, na Vara do Trabalho de Mafra, conforme o Edital CR n. 4/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 9-6-2021, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Mafra. Devido à modalidade telepresencial da Correição, as comunicações e reuniões foram realizadas por videoconferência com os Exmos. Juízes do Trabalho José Eduardo Alcântara, Titular, e Izabel Maria Amorim Lisboa, Substituta.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n. 7.471/86

1.2 Data da instalação: 18-7-1986

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Itaiópolis, Monte Castelo, Papanduvás e Santa Terezinha.

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
José Eduardo Alcântara	23-3-2015	NÃO

Juíza Substituta	Desde
Izabel Maria Amorim Lisboa	24-10-2014

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correcional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, de acordo com informação prestada pela Escola Judicial, em pesquisa realizada nos anos de 2018 a 2021, os Exmos. Juízes José Eduardo Alcântara, Titular, e Izabel Maria Amorim Lisboa, Substituta participaram dos seguintes de cursos voltados à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial:

Juiz	Data	Evento	Observações
José Eduardo Alcântara	14-8-2019	3º Módulo de Formação Continuada da EJUD12	Palestra: Apontamentos sobre os Convênios BACEN-JUD, CCS, SIMBA, CNIB, INFOJUD
Izabel Maria Amorim Lisboa	20-5-2021	2º Módulo de Formação Continuada da EJUD12 (telepresencial)	Palestras: Mecanismos de segurança e blindagem patrimonial lícitos; Ocultação patrimonial e processo de trabalho; A responsabilidade patrimonial do sócio no processo do trabalho



1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Adenilso Franquelino Bernardi	TJ	Assistente FC-04	6-4-2016
Alexandre Palhares	AJ	Assistente FC-02	25-7-2006
Felipe Ricardo Neves	AJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	21-8-2014
Fernando Baptista Fragoso	TJ - Segurança		9-1-2012
Gilberto Lioji Kawasaki	AJ - Execução de Mandados		13-5-2015
Hermes Leitis	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	13-2-1995
Igor André Schumacher	AJ	Assistente de Juiz FC-05	30-9-2016
Karen Vianna Trilha	TJ		1º-3-2021
Lais Cristina Orthmann da Silva Schramm	AJ		31-7-2019
Lucia Juraszek	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	8-5-2006
Nanci Floriano Silva	TJ	Assistente FC-02	24-10-2016
Polyana de Jesus de Souza	AJ		4-3-2021
Regis Lampert Tombesi Filho	AJ - Execução de Mandados		23-9-1991
Rita de Cassia Hirth Peschel	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	1º-1-1995
Saulo Venceslau Nunes	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	11-3-1993
Total de servidores (inclui 2 Oficiais de Justiça e 1 Segurança):			15
Lotação paradigma: 13 servidores. Considerando a Resolução n. 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016 a Unidade está com a <i>déficit</i> de 1 servidor. Em relação aos Oficiais de Justiça, a Unidade está com a lotação paradigma.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Diretora de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “Estão sendo realizadas cinco pautas fixas de audiências semanais. Iniciais de ordinário e sumaríssimo na segunda e quinta à tarde. Instruções na terça e quarta à tarde. Tentativas de conciliação na quinta pela manhã. Tem sido realizada uma pauta mensal específica de conciliações em execução, em geral na sexta-feira. Pautas adicionais são abertas de acordo com a necessidade.”.

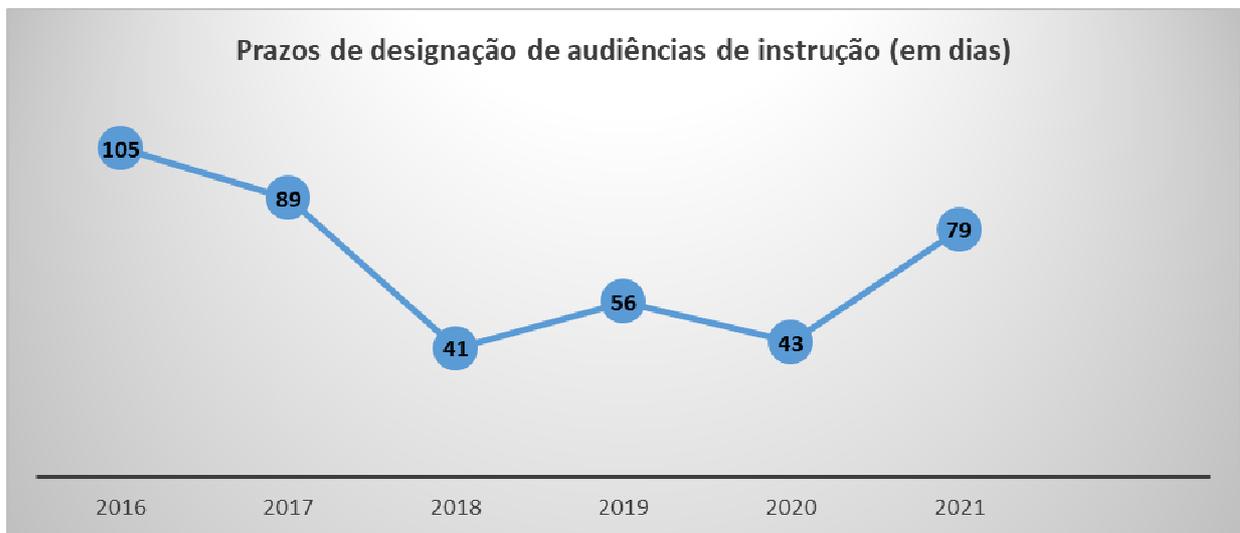
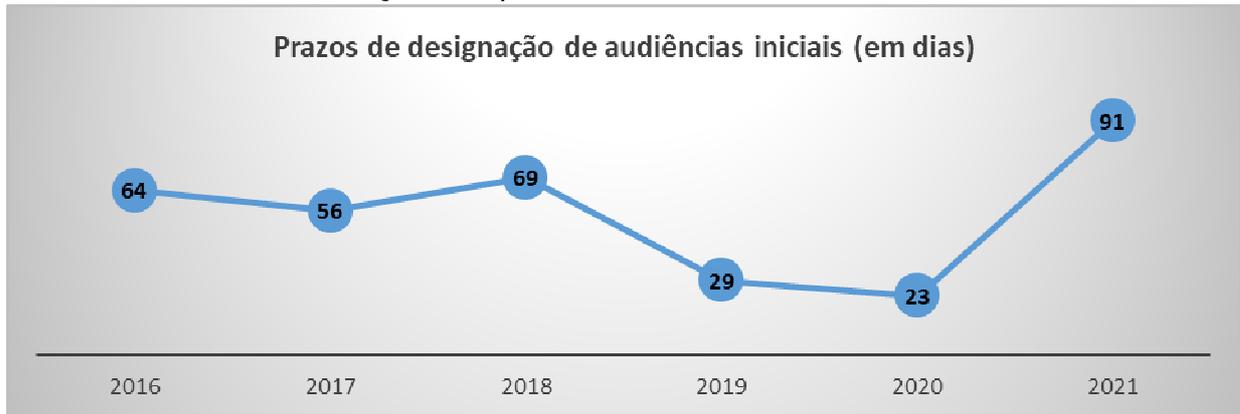
2.1 Pauta de audiências

(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
Vara do Trabalho de Mafra	4-10-2021	91	22-9-2021	79	-	-

Observação: Consulta às pautas de audiências em 5-7-2021.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano e, em 2021, foi verificado em 5-7-2021.

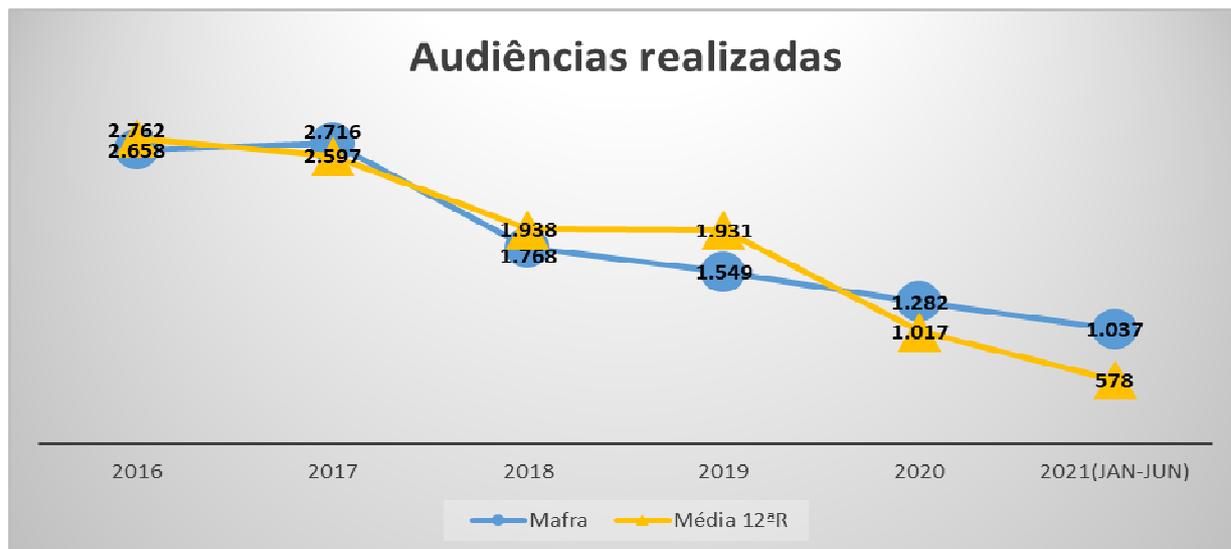
2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2020	2021
Vara do Trabalho de Mafra	1.282	1.037
Média da 12ª Região	1.017	578

Observação: Dados até junho de 2021.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 1.037 em 2021 foi de 459 audiências a mais que a média da 12ª Região, que foi de 578. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2017. A redução da quantidade de audiências realizadas desde 2020 se deve, especialmente, pela pandemia do COVID-19, que alterou a forma de trabalho para o remoto, bem como pela autorização de supressão da audiência inicial, conforme art. 24 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 98/2020.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

A Vara do Trabalho de Mafra está enquadrada na faixa de movimentação processual entre 1.501 a 2.000 processos. Os dados de 2021 referem-se ao acumulado até o mês de junho.

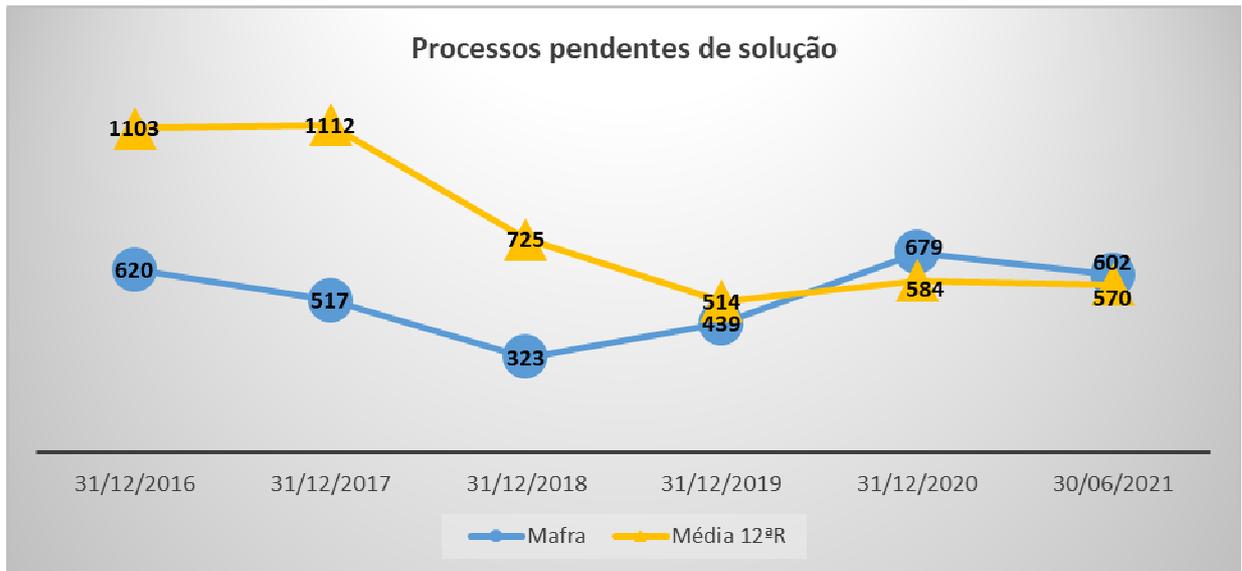
3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Vara do Trabalho de Mafra	2020	1.523	0	1.523	1.327	679	1.356	1.493
	2021	852	0	852	852	602	940	1.407
Média do Porte	2020	1.648	2	1.650	1.582	656	1.658	1.349
	2021	904	1	906	916	609	904	1.352
Média da 12ª Região	2020	1.103	3	1.106	1.116	584	1.179	1.418
	2021	486	1	487	519	570	575	1.347

Observações: ⁽¹⁾Solucionados: processos com sentença; ⁽²⁾Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. ⁽³⁾Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que aumentou desde 31-12-2018, estando com 602 processos em 30-6-2021, maior quantidade que a média da 12ª Região, que é de 570 processos.



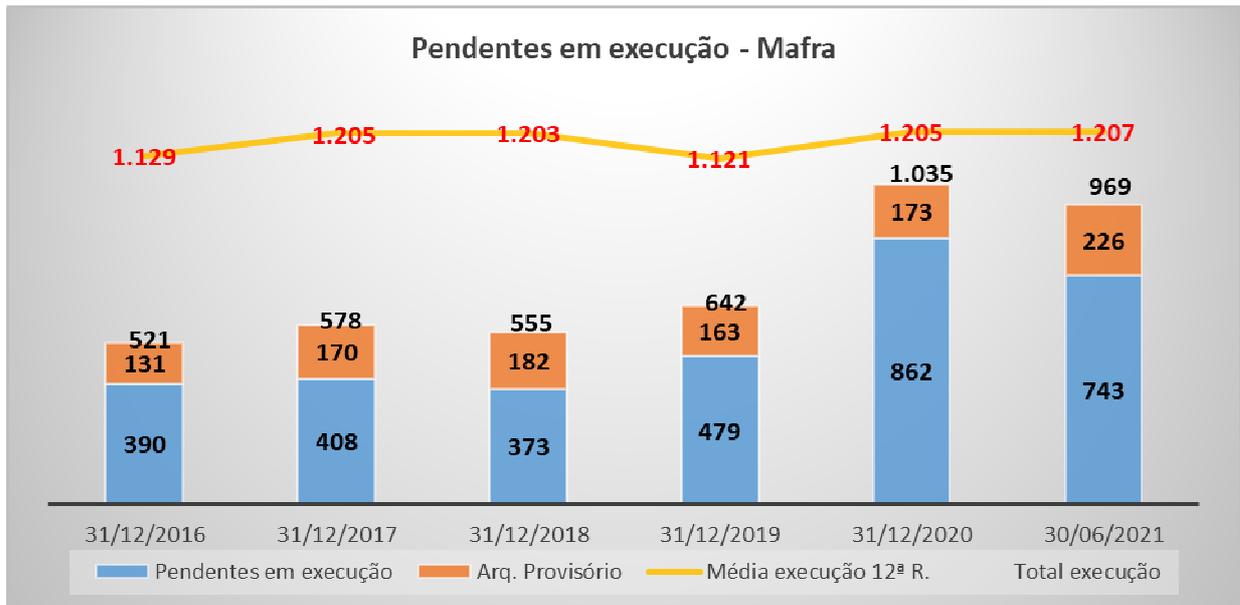
3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Vara do Trabalho de Mafra	2020	755	312	0	0	11	21	862	173	1.035
	2021	309	382	0	0	19	72	743	226	969
Média do Porte	2020	345	219	0	0	67	97	447	180	627
	2021	172	176	0	0	45	54	437	189	626
Média da 12ª Região	2020	427	323	1	1	121	157	851	354	1.206
	2021	195	197	0	0	77	79	850	357	1.207

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução aumentou desde 31-12-2019, estando com 969 processos em 30-6-2021. Apesar disso, está abaixo da média da 12ª região, que é de 1.207 processos.



3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1.685	4,53%
2019	1.626	-3,50%
2020	1.523	-6,33%

3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	437
	Aguardando encerramento da instrução	132
	Aguardando prolação de sentença	33
	Aguardando cumprimento de acordo	167
	Com sentença aguardando finalização na fase	638
	Subtotal	1.407
Liquidação	Pendentes de liquidação	70
	Liquidados aguardando finalização na fase	16
	No arquivo provisório	9
	Subtotal	95
Execução	Pendentes de execução	743
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	31
	No arquivo provisório	226
	Subtotal	1.000
Total		2.502

Observações: Dados de 30-6-2021. Total de processos em trâmite quando da inspeção correicional anterior: 2.106.

3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
Vara do Trabalho de Mafra	56	46	1	22	0
Média do Porte	25	22	2	7	0
Média da 12ª Região	52	46	17	23	3

Observações: Dados referentes ao ano de 2021, até junho.

4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2020 e ao período de janeiro a junho de 2021.

Prazos médios	Ano	Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2020	62	81
	2021	75	75
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2020	56	155
	2021	87	231
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2020	110	166
	2021	107	200
Da última audiência até a conclusão	2020	24	77
	2021	16	46
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2020	117	175
	2021	114	203
Do início ao encerramento da liquidação	2020	92	126
	2021	83	102
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2020	263	683
	2021	289	839
Do início ao encerramento da execução - ente público	2020	223	558
	2021	529	796
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2020	377	590
	2021	321	681

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 107 dias, em 2021, abaixo da média da 12ª Região, de 200 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 87 dias, em 2021, abaixo da média da 12ª Região, que foi de 231 dias.

Estes prazos médios foram objeto de recomendação exarada durante a inspeção correicional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, tendo sido recomendada “a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução”.

5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
Vara do Trabalho de Mafra	2020	1.327	407	30,67%
	2021	852	228	26,76%
Média do Porte	2020	1.582	823	51,99%
	2021	916	476	51,95%
Média da 12ª Região	2020	1.116	451	40,44%
	2021	519	229	44,08%

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
Vara do Trabalho de Mafra	2020	1.317	802	37,85%
	2021	872	731	45,60%
Média do Porte	2020	1.597	765	32,39%
	2021	916	729	44,30%
Média da 12ª Região	2020	1.122	711	38,79%
	2021	536	669	55,52%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$.

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
Vara do Trabalho de Mafra	2020	427	981	69,67%
	2021	424	900	67,98%
Média do Porte	2020	311	589	65,45%
	2021	197	580	74,69%
Média da 12ª Região	2020	420	1.123	72,78%
	2021	233	1.110	82,66%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$.

6 VALORES ARRECADADOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
Vara do Trabalho de Mafra	2020	R\$163.001,40	R\$1.491.180,00	R\$65.890,76	R\$0,00	R\$1.720.072,16
	2021	R\$53.906,74	R\$699.148,51	R\$21.772,36	R\$0,00	R\$774.827,61
Média da 12ª Região	2020	R\$234.491,08	R\$1.770.392,36	R\$230.173,50	R\$2.127,51	R\$2.237.007,17
	2021	R\$139.482,40	R\$1.040.000,86	R\$96.634,84	R\$0,00	R\$1.276.118,10

7 PRODUTIVIDADE E PRAZOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES

Os dados de produtividade e prazos apresentados, à exceção dos itens 7.1 e 7.2, cuja consulta e relatório datam de 5-7-2021, referem-se ao acumulado até o mês de maio, conforme mapas estatísticos dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, disponibilizados pelo Serviço de Estatística e Pesquisa – SEESTP.

7.1 Registro de mandados pendentes de distribuição no PJe

(fonte: PJe)

Conforme verificado no PJe em 5-7-2021, encontravam-se pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça **51** mandados, sendo o mais antigo de 25-11-2021.

7.2 Registro de mandados com Oficiais de Justiça

(fonte: PJe)

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Gilberto Lioji Kawasaki	7	7	0
Regis Lampert Tombesi Filho	28	28	0
Total	35	35	0

7.3 Diligências realizadas e mandados cumpridos por ano

(fonte: Publicação SEEST)

Ano	Diligências positivas	Diligências negativas	Total diligências	Mandados cumpridos
2020	324	370	694	551
2021	156	283	439	246

7.4 Diligências realizadas em 2021

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Gilberto Lioji Kawasaki	308
Regis Lampert Tombesi Filho	131
Média de diligências por OJ da 12ª Região	205

7.5 Prazo Médio para Cumprimento dos Mandados em 2021

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Prazo médio
Gilberto Lioji Kawasaki	0,13
Regis Lampert Tombesi Filho	0,00
Prazo Médio dos OJs da 12ª Região	1,00

8 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na Vara do Trabalho de Mafra, no ano de 2020 e de janeiro a junho de 2021.

8.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
José Eduardo Alcântara (Titular)	8,23	872	279	30	0
Izabel Maria Amorim Lisboa	20,33	454	128	20	0
Luis Fernando Silva de Carvalho	1	1	0	0	0

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30-6-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
José Eduardo Alcântara (Titular)	9,32	492	142	13	0
Izabel Maria Amorim Lisboa	16,8	360	86	20	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

8.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julga-mento	Encerra-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
José Eduardo Alcântara (Titular)	42	268	141	60	182	164	857
Izabel Maria Amorim Lisboa	49	224	100	59	61	49	542

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		
					Conhecimento	Execução	
José Eduardo Alcântara (Titular)	0	242	100	33	238	17	630
Izabel Maria Amorim Lisboa	0	159	91	48	190	0	488

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

9 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A Vara do Trabalho de Mafra, considerando o período de ABR/20 a MAR/21, apresentou o IGEST de **0,4046** que indica que a Unidade está na **19ª** posição na Região e na **234ª** posição no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,2951	0,2645	0,6892	0,3791	0,3949

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores “Celeridade”, “Taxa de Congestionamento” e “Força de Trabalho”, mas entre as **25% com desempenho menos satisfatório** no mesoindicador “Produtividade”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	abr/19 – mar/20		abr/20 – mar/21	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Taxa de conciliação	0,6308	35,91	0,7347	28,88
Taxa de solução	0,6159	102,32	0,6202	89,62
Taxa de execução	0,5817	95,58	0,7355	46,2

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média):**

1. Taxa de conciliação: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. A Unidade reduziu a taxa de 35,91% para 28,88%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 41,45%. Foram conciliados 404 processos dos 1.399 solucionados de 1º-4-20 até 31-3-21;

2. Taxa de solução: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A Unidade reduziu a taxa de 102,32% para 89,62%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 96,64%. Foram solucionados 1.399 processos, tendo sido recebidos 1.561 no período de 1º-4-20 até 31-3-21;

3. Taxa de execução: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. A Unidade reduziu a taxa de 95,58% para 46,2%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 78,02%. Foram encerradas 377 execuções neste último período, tendo sido iniciadas 816;

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice os magistrados devem buscar formas de aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças. A Secretaria deve buscar formas para reduzir a quantidade de processos na fase de execução.

Os seguintes indicadores **influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):**

1. Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade conclusa com o prazo vencido. Os magistrados não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 31-3-2021;

2. Prazo médio na fase de conhecimento: A Unidade possui o prazo médio na fase de conhecimento, no período de 1º-4-20 até 31-3-21, de 115 dias, enquanto que a média da 12ª região foi de 180 dias;

3. Prazo médio na fase de execução: A Unidade possui o prazo médio na fase de execução no período de 1º-4-20 até 31-3-21, de 261 dias, enquanto que a média da 12ª Região foi de 657 dias;

4. Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A taxa da Unidade foi de 31,28%, enquanto que a média da 12ª Região foi de 39,03%. Foram baixados 1.426 processos de conhecimento no período, restando pendentes 649 em 31-3-21;

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



10 METAS TRT-SC 2021

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2021	Grau de cumprimento da meta (até maio/21)
Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Meta 1 do CNJ)	106,94%
Meta Processo Antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus. (Meta 2 do CNJ)	101,06%
Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 55%. (Meta 3 do CNJ, com diferencial da cláusula de barreira que é de 40% na meta nacional).	69,84%
Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019 (Meta 5 do CNJ, com o diferencial de ter sido retirada a cláusula de barreira).	80,91%
Meta Processos Eletrônicos: Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total. (Meta 11 do CNJ)	100,00%

11 PROJETO GARIMPO

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que os processos não sejam arquivados definitivamente com contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos respectivos processos, bem como que os processos que já se encontram arquivados definitivamente com valores até 14-2-2019 somente sejam movimentados pela Corregedoria Regional, que pode delegar aos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, o que foi feito por meio dos Ofícios Circulares CR n. 20 e 25/2020.

A partir de outubro de 2020, foram estabelecidas metas de processos a serem tratados mensalmente pelas Unidades Judiciárias, o que vem sendo objeto de

acompanhamento e cobrança mensal pela Corregedoria Regional.

Em 25-6-2021 a Corregedoria analisou o relatório do Garimpo, tendo verificado que a Unidade, em geral, vem cumprindo com as determinações e metas impostas, devendo observar o contido no item 16.1 desta Ata.

12 PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE APÓS 14-2-2019 COM VALORES

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 28-6-2021, foi verificado que a Unidade possui 50 processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estes processos, para tratamento. Como o relatório é atualizado mensalmente no sistema garimpo, não foi possível verificar a situação durante a inspeção correcional, o que deverá ser informado pela Unidade no prazo de 45 dias no PJeCor.

Portanto, determina-se que os processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 sejam tratados no prazo de 45 dias, liberando-se a quem de direito os valores a eles vinculados e que, doravante, não se archive definitivamente processos com valores vinculados, exceto em relação aos processos físicos enquanto durarem o Regime de Plantão Extraordinário e o Regime de Trabalho à Distância Integral, previstos na Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

13 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 14 da ata da inspeção correcional realizada na Unidade em 2020, PROAD n. 5024/2018, durante a inspeção correcional verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

De acordo com o item 15 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que as seguintes não foram cumpridas ou cumpridas parcialmente:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 3-12-2020	Análise em 10-6-2021
c) Recomenda-se que, considerando que foi informado pela Diretora que são prolatadas sentenças líquidas, mas, verificando o e-Gestão, constatou-se que de agosto/19 a junho/20 foram prolatadas apenas 6 nesta modalidade, o que equivale a 1,1% das sentenças procedentes e procedentes em parte prolatadas no mesmo período, que a Secretaria verifique se está procedendo ao registro da sentença líquida de forma correta no PJe.	Verificou-se nesta data, segundo o E-Gestão, que no período entre julho /20 a novembro/20 foram prolatadas somente 8 sentenças líquidas, o equivalente a 3% das sentenças procedentes e parcialmente procedentes no referido período. REITERA-SE a recomendação.	ACATADA

Durante a reanálise realizada pela Corregedoria, 120 dias após a Correição anterior, foram exaradas novas determinações, em razão de alguns acúmulos de processos verificados naquela data, em 3-12-2020:

Determinação/Recomendação na análise de 120 dias, em 3-12-2020	Análise em 10-6-2021
Tarefa: Aguardando prazo: DETERMINA-SE à Secretaria que revise essa tarefa a fim de dar o encaminhamento adequado aos processos com decurso de prazo.	CUMPRIDA

14 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos		
ATSum 0001600-49.2020.5.12.0017,	ATSum 0000326-84.2019.5.12.0017,	ATSum 0001556-98.2018.5.12.0017,
ATOrd 0000018-48.2019.5.12.0017,	ATSum 0000734-75.2019.5.12.0017,	ATOrd 0000636-61.2017.5.12.0017,
ATOrd 0000384-53.2020.5.12.0017,	ATOrd 0000856-88.2019.5.12.0017,	ATOrd 0000999-31.2018.5.12.0017,
ATSum 0000155-30.2019.5.12.0017,	ATSum 0000898-40.2019.5.12.0017,	ATSum 000078-84.2020.5.12.0017,
ATSum 0000078-84.2020.5.12.0017,	ATSum 0001272-56.2019.5.12.0017,	ATSum 0000730-09.2017.5.12.0017,
ATSum 0001158-83.2020.5.12.0017,	ATAlc 0001116-34.2020.5.12.0017,	ATSum 0000775-08.2020.5.12.0017,
CumSen 0001041-92.2020.5.12.0017,	ATOrd 0001951-66.2013.5.12.0017 e	ATSum 0001409-38.2019.5.12.0017

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 16 desta ata.

15 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Sra. Diretora de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

- I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;
- II) o Exmo. Juiz Titular e/ou a Substituta lotada estão presentes (presencial ou remotamente) na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana;
- III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;
- IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;
- V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 16 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

- a) a Exma. Juíza Substituta lotada na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;
- b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos no dia seguinte ao vencimento. Durante a inspeção correcional, verificou-se que não há

processos parados na tarefa “Prazos vencidos”. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 9-7-2021;

c) foi verificada, em 28-6-2021, a existência de 128 processos fora de pauta, cuja listagem foi enviada à Unidade Judiciária;

c.1) A Diretora informou a situação de cada processo, sendo que há processos que aguardam manifestações sobre perícia, aguardam autorização para atividades externas de Oficiais de Justiça, como a citação da reclamada, aguardam prazo das partes, além de outros que já estão conclusos para sentença”.

d) a Unidade junta os documentos comprobatórios da transferência e extrato da conta, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 37/2020 e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário, conforme art. 106 do Provimento CR n. 1/2017. Também certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

e) de acordo com o e-Gestão, de agosto/20 (após última correição) a junho/21 foram prolatadas 72 sentenças líquidas, o equivalente a **9,6%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

16 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 28-6-2021.

Durante a inspeção correcional, verificou-se o pleno cumprimento das determinações e recomendações cujo prazo decorreu, ficando mantidos apenas como registro.

O cumprimento das determinações cujo prazo ainda não decorreu na data desta correição, bem como das situações genéricas será verificado no prazo constante no item 24 desta ata.

16.1 Projeto Garimpo: analisado em 24-6-2021.

Situação encontrada	<p>Foram encontrados, dentro do sistema garimpo da Unidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 246 processos físicos aptos para análise (com valores acima de R\$ 150,00) – suspensa a obrigatoriedade da análise em decorrência do trabalho remoto); • 219 contas a associar (com valores acima de R\$ 5,00) vinculadas a Vara do Trabalho de Mafra. <p>A tabela compartilhada com a SECOR vem sendo cumprida, em geral, de forma correta</p>
Recomendação/ Determinação	<p>DETERMINA-SE à Secretaria que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Faça as associações das contas aos processos que se encontram pendentes, em 45 (quarenta e cinco) dias, e, em seguida, suas respectivas análises, observada a meta mensal

	do Projeto Garimpo, devendo informar à Corregedoria a respeito dos processos cuja associação não for possível, por meio de PROAD de assunto "Consulta: Projeto Garimpo", constando no resumo "Projeto Garimpo - processo não identificado".
--	---

16.2 Tarefa: Elaborar despacho: analisado em 10-5-2021.

Situação encontrada	Há 144 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 18-5-2021.
Recomendação/Determinação	ATENTE o Juízo quanto ao prazo para proferir despachos.

16.3 Determinações específicas em processos: analisados de 10 a 11-6-2021.

Processo	ATSum 0001600-49.2020.5.12.0017
Situação encontrada	Processo em tarefa inadequada (Aguardando audiência), porquanto aguarda cumprimento de acordo homologado em audiência.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATSum 0000734-75.2019.5.12.0017
Situação encontrada	Verifica-se que a Secretaria está acompanhando o andamento da CP, inserindo comentários no GIGS. No entanto, conforme disposto no art. 116 do Provimento CR n. 1/2017, a Secretaria deveria registrar nos autos principais o procedimento e o estágio atualizado da carta precatória. Destaca-se que o GIGS não é visível às partes do processo.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria insira informação no processo, de acordo com o art. 116 do Provimento CR n. 1/2017, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0000099-31.2018.5.12.0017
Situação encontrada	Verifica-se que neste processo o autor é o executado de honorários sucumbenciais.
Recomendação/Determinação	RECOMENDA-SE que o autor seja cadastrado também no polo passivo e o advogado exequente como terceiro interessado.

Processo	ATSum 0000856-88.2019.5.12.0017
Situação encontrada	O reclamado foi intimado da sentença em 26-11-2019 (id. 513e807). Decorrido o prazo, não foi determinada a liquidação. Em 6-2-2020, foi expedido mandado para devolução da CTPS (id. d23eee6) e o reclamado se manifestou que não estava de posse do referido documento, bem como alegou a nulidade da citação (id. f274f2e). O despacho de id. b703d32 postergou a análise da questão da nulidade para eventual julgamento de embargos, e não analisou a questão da CTPS. Entretanto, como há multa a ser aplicada, é

Recomendação/ Determinação	<p>necessária a análise.</p> <p>O reclamante requereu, em 28-4-2020, o encaminhamento a contadoria e a inclusão de parcelas do FGTS que não foram depositadas. O despacho de id. 9e49e9e postergou a análise dos requerimentos. Desde então, ainda sem nomeação de perito para liquidação, o processo prosseguiu apenas pela execução de 300 reais da cláusula penal da última parcela do acordo parcial feito em audiência.</p>
	DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado, no prazo de cinco dias.

17 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

- a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofícios Circulares n. 16/2019 e 37/2020 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;
- b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;
- c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 12 desta Ata;
- d) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os magistrados devem buscar formas de aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças. A Secretaria deve buscar formas para reduzir a quantidade de processos na fase de execução;
- e) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;
- f) considerando a possibilidade de incrementar os índices relativos à execução na 12ª Região, atentar para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito do TRT;
- g) aos Oficiais de Justiça, diligenciar, quando do cumprimento do seu encargo, quanto à informação de RG, CPF e CNPJ das partes, visando manter atualizado o cadastro das partes;
- h) aos Oficiais de Justiça, certificar a mudança de endereço da parte, comunicando à Diretora de Secretaria para que proceda à atualização e, se for o caso, à unificação dos cadastros (art. 84 do Provimento CR n. 1/2017);
- i) aos Oficiais de Justiça, investigar, quando do cumprimento do seu encargo, o interesse do executado acerca da conciliação, noticiando o fato nos autos, em caso positivo, sem prejuízo do cumprimento integral da diligência a ele atribuída

(art. 85 do Provimento CR n. 1/2017);

j) observar e cumprir as Metas de 2021 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial).

18 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

- a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;
- b) atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 5/2021;
- c) que seja observada a Recomendação CR n. 3/2019, que trata da utilização do WhatsApp Business para intimação de partes no processo;
- d) que seja priorizado o julgamento do processo 0001764-82.2018.5.12.0017, autuado até 31-12-2018;
- e) considerando a Recomendação CR n. 4/2018, que nas ações de baixa complexidade, sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a pelo menos 20% das sentenças seja proferido de forma líquida, pois comprovado que reduz consideravelmente o prazo médio e a taxa de congestionamento na execução. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida. Neste procedimento, os peritos passarão a auxiliar na fase de conhecimento, o que atualmente concentra-se na liquidação.

19 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

A Unidade tem acatado as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 4 a 8 de novembro de 2019.

20 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foi publicado o Edital CR n. 4/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 9-6-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho, à OAB/SC e à Subseção da OAB de Mafra, contendo o link da videoconferência disponibilizada, conforme item 21 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Zoom;

- **art. 4º**: foi publicado o Ato CR n. 1/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 15-1-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério

Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º:** a Diretora de Secretaria informou o contato de dois servidores;
- **art. 5º, parágrafo único:** os Exmos. Juízes Titular e Substituto permaneceram à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;
- **art. 6º, § 1º:** não há processos físicos tramitando na Unidade;
- **art. 6º, § 2º:** a Diretora de Secretaria informou que “Cumprindo determinação da Portaria SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020, todos os servidores realizam o trabalho de forma remota ou teletrabalho. As diligências externas dos oficiais de justiça foram suspensas, as medidas de urgência e as situações excepcionais onde não for possível o cumprimento do ato por meios eletrônicos, são realizadas tomando as devidas precauções para evitar o contágio do servidor pelo COVID-19.”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020:**

- **art. 8º, § 4º:** Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 12-7-2021):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
3.411	3.400	10.442	174.007	R\$ 10.058,35	573

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.

**Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20:** Em busca realizada no PJe, no dia 13-7-2021, foram encontrados 5 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I:** Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II:** Verificou-se no e-Gestão foram realizados 573 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 12-7-2021. A média da 12ª Região foi de 604 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 765 audiências de conciliação em conhecimento e 241 em execução, de 16-3-2020 a 12-7-2021.

- **art. 40, III:** a Diretora de Secretaria informou que os servidores estão priorizando as execuções e pesquisas patrimoniais. “Uma servidora foi designada para realizar a pesquisa.”.

- **art. 40, IV:** a Diretora de Secretaria informou que “Inicialmente auxiliaram nas pesquisas patrimoniais. Mas houve um grande aumento de diligências por meio eletrônico, inclusive várias intimações (todas por meio eletrônico) urgentes de sindicatos e CNA, e também foram realizadas várias penhoras a termo. Atualmente realizam cumprimento dos mandados eletrônicos.”;

- **art. 40, V:** Segundo informado pela Diretora de Secretaria, as audiências realizadas desde 16-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, §

4º, os magistrados prolataram 3.411 sentenças e 3.400 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 2.573 sentenças e 2.373 decisões.

- **art. 40, VII:** Os Exmos. Magistrados não possuem processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020:**

- **art. 6º, § 1º:** A Diretora de Secretaria informou que são solicitados dados de contato.

21 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

22 REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com a Diretora de Secretaria, Lucia Juraszek, por meio de videoconferência no dia treze de julho de dois mil e vinte e um, às 15h30min, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Questionada sobre o balcão virtual, a Diretora informou que os advogados preferem o contato por meio de telefone, mas que o balcão virtual está funcionando.

Sobre o Juízo 100% digital, informou que o procedimento é a conversão do processo para este sistema e intimar as partes para verificar se desejam permanecer. Algumas empresas não aceitam que o processo tramite pelo Juízo 100% digital.

Questionada sobre o uso do SIF e do SISCONDJ, a Diretora informou que tem utilizado os dois sistemas. Informei que havendo dificuldades técnicas ou problemas encontrados, deve ser aberto incidente.

Foi enfatizada a importância da atuação no projeto garimpo, com a solicitação de associação das contas judiciais que ainda não tenha sido realizada no sistema.

Ressaltei que diante dos termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, a partir de 14-2-2019 não pode ser realizado o arquivamento definitivo de processos que possuam contas judiciais com valores disponíveis vinculados.

Salientei a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a inspeção correcional e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

23 REUNIÃO COM OS JUÍZES

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, por meio de videoconferência no dia treze de julho de dois mil e vinte e um, às 17h30min,

com os Exmos. Juízes José Eduardo Alcântara, Titular, e Izabel Maria Amorim Lisboa, Substituta. Sua Exa. comentou sobre:

- manutenção no IGEST na média dos últimos períodos, estando na 19ª posição no Estado;

- redução da taxa de conciliação: 30,67% em 2020 e 26,76% em 2021 (jan-jun), menor que a média do Estado, que é de 44,08% em 2021;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2020 foi de 37,85%, menor que a média do Estado, de 38,79%. Em 2021 (jan-jun) está com 45,60%, enquanto que média do Estado está em 55,52%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2020 foi de 69,67%, menor que a média do Estado, de 72,78%. Em 2021 (jan-jun) está com 67,98%, enquanto que média do Estado está em 82,66%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- redução do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 377 dias em 2020 e 321 dias em 2021 (jan-jun), enquanto que a média do Estado aumentou de 590 para 681 dias;

- aumento da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2018, sendo que em 30-6-2021 possui 602 processos, maior quantidade que a média da 12ª Região, que é de 570 processos;

- aumento da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2019, estando com 969 processos em 30-6-2021. Apesar disso, está abaixo da média da 12ª região, que é de 1.207 processos;

- Há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS, IR), em importes inferiores à média regional.

O Exmo. Corregedor informou que será realizada atividade prática da ferramenta Zoom para os assistentes de audiência, solicitando aos Magistrados que incentivem a participação.

S. Exa. solicitou o aumento do percentual de sentenças liquidadas.

Por fim, o Exmo. Corregedor também solicitou aos Magistrados que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes.

24 ENCERRAMENTO

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um foi encerrada a inspeção correcional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PJeCor n. 0000086-79.2021.2.00.0512 em vinte e sete de julho de dois mil e vinte e um.

O Exmo. Magistrado Titular tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata. Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará na Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações específicas não cumpridas durante a inspeção, bem como as gerais constantes desta ata.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do

Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior, Natália da Costa, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo Savedra e Zélio dos Santos.

AMARILDO CARLOS DE LIMA

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

ALCINO ECKER JUNIOR

Secretário da Corregedoria